



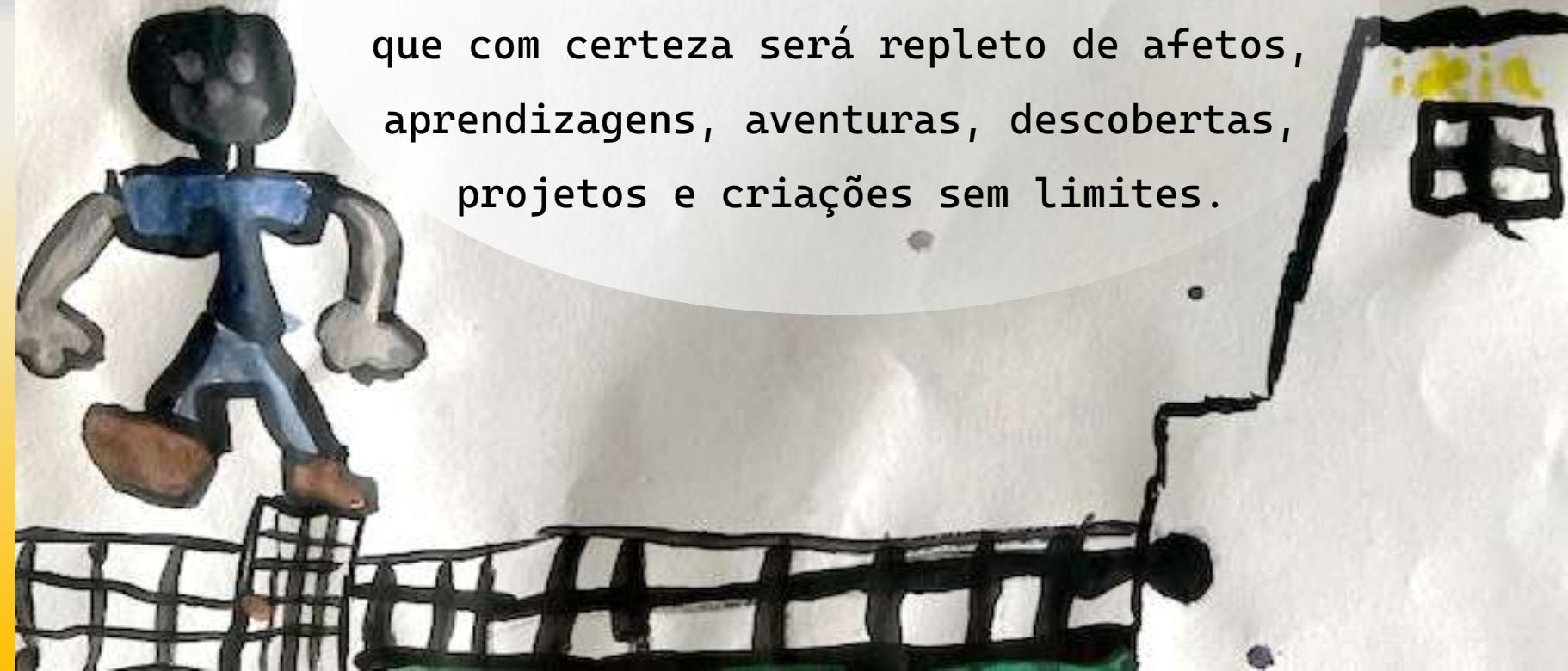
*... aqui, podemos ser nós próprios...
Voar, imaginar, criar ...
ser **FELIZ!*** Crianças 1.º CEB



Informações gerais
CEIDe IDEIA Tires
1.º CEB
2024/2025

Regresso às aulas

Estamos no início de mais um ano letivo que com certeza será repleto de afetos, aprendizagens, aventuras, descobertas, projetos e criações sem limites.



Horário e acesso

- Horário: 9h – 17h
- Receção dos alunos: entrada pela porta de acesso ao 1.º CEB.
- Tolerância de 15 min a usufruir de manhã ou de tarde.

NOTA: A saída dos alunos com outros adultos, além dos autorizados pelo Encarregado de Educação, deverá ser comunicada à prof.^a titular ou ao responsável do CATL e atualizada na caderneta do aluno.

Avisar sempre o adulto presente que se vai embora.





HORÁRIO de funcionamento das atividades letivas

INÍCIO das AULAS	INTERVALO da manhã	ALMOÇO	INTERVALO da tarde/ Lanche	ENTREGA dos ALUNOS
9h00	11h00– 11h30	13h00 – 14h30	16h30 – 17h00	17h00



Acesso ao edifício do 1.º CEB

Solicitamos a vossa compreensão para o facto de respeitarem **o não acesso** ao interior do edifício/ escola no período da **manhã**.

É importante que as aulas iniciem a horas e o dia não comece com interrupções.

No caso de ser necessário deixar alguma informação, devem fazê-lo na caderneta, deixar a mesma a um dos elementos da equipa (auxiliar/ monitor ATL), ou ligar no tempo dos intervalos, uma vez que é fundamental que as professoras estejam dedicadas às crianças e às dinâmicas/ rotinas de sala.

- Ao **final do dia**, a entrada no edifício será possível a partir das 17h.
- A partir das **17h15** os alunos que beneficiam de CATL irão deslocar-se para a Vivenda Caniço ou recreio da António Torrado.
- No caso de a criança precisar sair mais cedo durante o dia, os pais/encarregados de educação deverão deixar a informação ao adulto que recebe a criança de manhã.

Pontualidade e Assiduidade

- O **cumprimento dos horários** é fundamental, constando o registo das faltas na avaliação;
- As **faltas** deverão ser comunicadas com antecedência, evitando-se assim desperdício de alimentos;
- A **justificação das faltas** é feita na caderneta do aluno, no espaço adequado ao efeito;
- Nas **faltas provocadas por doença** (grave ou contagiosa) por período igual ou superior a 5 dias, é necessário a apresentação de documento médico;
- Relativamente aos **atrasos**, reforçamos que o cumprimento dos horários é essencial para o desenrolar das dinâmicas de sala. Nesse sentido, cabe a cada família, a tarefa de reforçar e desenvolver, desde cedo, este valor com os vossos filhos, apelando ao sentido de grupo e respeito pelo trabalho desenvolvido em sala de aula.



No CACIFO todas as crianças devem ter devidamente identificados:

- um chapéu;
- uma muda de roupa **adequada à estação do ano.**

Materiais

NOTAS:

- * Nos dias de *Educação Física* devem vir equipados com roupa e calçado adequados à prática da atividade física.
- * É importante verificar regularmente as mochilas dos alunos.
- Os alunos devem ser incentivados à manutenção / arrumação do seu cacifo de forma autónoma, para que desenvolvam sentido de responsabilidade perante os seus pertences.
- A **caixa** do cacifo deve ser de **tamanho reduzido** para que se consiga arrumar a mochila e a caixa.
- * Telemóveis e outros aparelhos eletrónicos, não são permitidos nos dia a dia, exceto se forem solicitados para uso pedagógico ou didático.
- * Os alunos serão responsáveis pelos seus objetos pessoais, nomeadamente brinquedos, livros, cartas, cadernetas, etc..

Alimentação e medicação



Alimentação

- O suplemento, o almoço e o lanche são fornecidos pela instituição.
- Em caso de restrições alimentares, deverão apresentar declaração médica.
- Em caso de dieta, os pais devem fazer o pedido o mais cedo possível e no limite até às 9h (auxiliar/telefone). Em dietas de longa duração (mais de 3 dias), deverá ser apresentada declaração médica, tendo a família de informar quando esta já não for necessária.



Aniversários

- **Bolos de aniversário:** serão aceites bolos de aniversário confeccionados na escola, devendo dirigir-se à Secretaria para encomendar e/ou os confeccionados em casa (pão de ló/ bolo de iogurte ou de laranja), desde que não tenham recheio, cremes, nem cobertura.
- As famílias que desejarem, poderão juntar-se à turma para celebrar, durante o lanche da tarde.



Medicação

- Os medicamentos têm obrigatoriamente de ser entregues em mão ao adulto que recebe a criança, devidamente **identificados** com o nome e apelido, horas e dosagem a tomar, bem como com a prescrição médica (com exceção do Ben-u-ron).
- Solicitamos que as famílias **do 2.º/ 3.º e 4.º anos** escrevam na caderneta do aluno uma informação dirigida à professora titular, se necessitam de atualizar alguma informação que se encontra no documento relativo às autorizações, contatos, restrições alimentares e dosagens de medicamentos. Posteriormente, a professora enviará o questionário pelo aluno, através da sua caderneta para que possam proceder à respetiva informação. Agradecemos a vossa colaboração.

COMUNICAÇÃO com os encarregados de educação



- A comunicação com a escola e com as professoras titulares de turma deve privilegiar os meios de comunicação habituais (caderneta, presencial ou via telefónica - **21 445 82 70**), sendo o email e o Instagram de turma exclusivamente destinados ao envio das avaliações e partilha das dinâmicas e vivências de sala.
- O horário de atendimento das professoras está definido na agenda semanal. Caso não seja possível reunir no horário estipulado, o Encarregado de Educação deverá solicitar antecipadamente o atendimento.

Nota: Ao abrigo dos Artigos 249.º e 253.º do Código de Trabalho, o Encarregado de Educação poderá solicitar a Declaração de Presença junto da Secretaria para efeito de justificação de faltas junto da entidade patronal.

Redes Sociais

- O uso das redes sociais não pode interferir na vida da escola de forma intrusiva nem nas relações entre alunos e colaboradores, já que são propícias a equívocos e situações de grande ambivaléncia na gestão de conflitos e relações interpessoais. Os pais não podem publicar fotos de outros alunos e/ ou outras tiradas na escola cumprindo o estipulado no Regime Geral de Proteção de Dados.

Cartão viver Cascais

Ao realizar saídas na comunidade e dentro do concelho de Cascais, à semelhança do que aconteceu o ano letivo anterior, sugerimos que os pais/ encarregados de educação adquiram este título/ cartão de forma a que possamos deslocar-nos através da rede de transportes públicos que o concelho oferece de forma **gratuita**.

O **CARTÃO VIVER CASCAIS** é um título de transporte para usufruir de transporte público rodoviário sem custos para os utilizadores no concelho de Cascais.



A adesão ao título tem um custo inicial associado, mas um prazo de validade alargado. Para mais informações, aceder ao link:

<https://www.cascais.pt/noticia/cartao-viver-cascais-o-seu-titulo-para-transporte-rodoviario-gratuito>

Desta forma, também permitimos que as nossas crianças experienciem as aventuras de usar os transportes públicos e a promover hábitos de **mobilidade sustentável**.

Equipa Pedagógica

Professora Titular 1.º ano/ 2.º ano	Cátia Simões
Professora Titular 3.º ano	Mariana Costa
Professora Titular 4.º ano	Filipa Cravo
Direção Pedagógica	Iolanda Mateus e Filipa Cravo
Professora de Apoio	Iolanda Mateus e Carla Cristóvão
Psicóloga	Dra Alda Fonseca
Terapeuta da Fala	Dra Maria do Céu Neves
Professora de Inglês 1.º/ 2.º/ 4.º anos	Cristina Fernandes
Professora de Inglês 3.º ano	Bruna Mateus
Professor de Educação Física	Pedro Neves
Professora de TIC 3.º e 4.º anos	Bruna Mateus
Professora de Educação Musical (1.º/ 2.º e 3.º anos)	Raquel Ronca
Técnica de Laboratório/ Atividades Lúdico-Expressivas	Ana Margarida Carrilho
Auxiliar de Ação Educativa	Rafael Colaço e Carla Coutinho

Bom ano letivo!

*"Contem connosco,
contaremos com as famílias
e em partilha, tolerância
e compreensão, conseguiremos
que este ano seja significativo
para todos."* MFS





O NOSSO SONHO * *ideia*
juntos criamos um mundo fantástico

